



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Aditivo ao Edital nº 002/2025 – EEMTI PEDRO JORGE MOTA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI PEDRO JORGE MOTA, INEP: 23106590, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, torna público o presente Aditivo ao Edital de Seleção Pública para Professores Temporários, com o objetivo de ampliar as possibilidades de inscrição para a disciplina de Arte, de forma a atender às demandas emergenciais da EEMTI PEDRO JORGE MOTA.

ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. DA ALTERAÇÃO NO EDITAL Fica acrescido ao Edital o seguinte item nas situações excepcionais, conforme descrito abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO NO EDITAL

Fica acrescido ao Edital Nº 002/2025 o seguinte requisito para os candidatos inscritos na seleção para a disciplina de **Qualificação Profissional – Informática**:

1.1 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:

Para a seleção de docentes na disciplina de **Qualificação Profissional – Informática** na EEMTI Pedro Jorge Mota, além da exigência de **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, os candidatos deverão apresentar **Certificado, reconhecido pelos Órgãos Oficiais de Educação do Estado do Ceará, de formação inicial e continuada ou qualificação profissional com uma carga horária mínima de 160 horas em Informática Básica.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A exigência da qualificação em **Informática Básica** está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução nº 438/2012 do Conselho Estadual de Educação do Ceará**, que normatiza a formação inicial e continuada na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

Além disso, a presente exigência se fundamenta na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 37 e 39)**, que estabelece a necessidade de articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional, garantindo aos estudantes, formação qualificada para inserção no mundo do trabalho.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital nº 002/2025 permanecem inalteradas. Este adendo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, devendo ser observado por todos os candidatos inscritos no certame.


Ari Cosmo de Oliveira
Diretor Escolar
CPF: 845.512.753-87
Mat. 30398017
EMTI PEDRO JORGE MOTA

ARI COSMO DE OLIVEIRA

DIRETOR ESCOLAR

Catarina-CE, 17 de março de 2025